



**MINISTÉRIO DO TURISMO**  
**GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 300 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Portal - [www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br)

Ofício nº 35/2021/GM

Brasília, 21 de janeiro de 2021.

À Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária  
Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes  
70150-900 - Brasília-DF

**Assunto: Resposta aos Requerimentos de Informação nº 1.565/2020, nº 1.595/2020, nº 1.566/2020, nº 1.597/2020 e nº 1.638/2020.**

*Referência: Processo nº 677668/2020.*

Senhora Primeira-Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1634, de 21 de dezembro de 2020, que trata dos Requerimentos de Informação nº 1.565/2020, nº 1.595/2020, nº 1.566/2020, 1.597/2020 e 1.638/2020.
2. Com relação aos Requerimentos de Informação nº 1.565/2020, que requer informações "sobre o processo de licenciamento de obras no município de Castro, Paraná, sob a responsabilidade do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan"; e nº 1.595/2020, que requer informações "sobre o processo administrativo que tramita no IPHAN, em que figura como parte o empresário Luciano Hang", ambos requerimentos de autoria do Deputado Federal Marcelo Calero, encaminho, em anexo, o Ofício nº 118/2021/GAB PRESI/PRESI-IPHAN e seus anexos, pelos quais o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional apresenta as informações solicitadas pelo referido Deputado nesses dois requerimentos em questão.
3. No que se refere ao Requerimento de Informação nº 1.566/2020, também de autoria do Deputado Federal Marcelo Calero, que solicita informações "sobre a nomeação de Paulo Cezar de Alencar para cargo de Secretário Nacional de Desenvolvimento Cultural", informo primeiramente que o sr. Paulo Cezar de Alencar não foi nomeado para o cargo de Secretário, mas sim para o cargo Diretor do Departamento de Desenvolvimento, Análise, Gestão e Monitoramento, da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Cultural, da Secretaria Especial de Cultura, conforme Portaria nº 594, de 27 de agosto de 2020, em anexo, publicada no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2020.
4. Em atenção ao Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2020 que dispõe sobre os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão da Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Comissionadas de Poder

Executivo - FCPE, o indicado informou atender aos critérios gerais (idoneidade moral e reputação ilibada; perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo ou a função para o qual foi indicado; e não se enquadra nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990). Ainda conforme o Decreto supracitado, faz-se necessário o atendimento a pelo menos um critério específico, dentre os citados em seu art. 5º. Dessa forma, de acordo com o formulário para postulante a cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superior - DAS ou Função Comissionada Técnica - FCPE, o sr. Paulo Cezar Dias de Alencar informou ter experiência profissional de, no mínimo 5(cinco) anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função.

5. Quanto à experiência profissional, o sr. Paulo Cezar Dias de Alencar é Coronel do Exército, do Quadro de Engenheiros Militares, da reserva remunerada, com larga experiência em obras públicas, edificações, planejamento orçamentário, análise de projetos e licitação. Possui diversos cursos voltados para a área de Gestão, destacando-se a Pós-Graduação Lato Sensu - Logística, Mobilização e Meio Ambiente pela Universidade Católica de Brasília e o Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos pela Universidade de Brasília. Além disso, já ocupou vários cargos na Administração Pública, conforme demonstrado em seu currículo, acumulando uma vasta experiência em gestão pública.

6. Ademais, cumpre destacar que todas as nomeações para cargos comissionados para DAS 3 a 6 são submetidos a análise da Casa Civil da Presidência da República, sendo observados os critérios de legalidade e discricionariedade. Assim, após análise dos documentos comprobatórios, o sr. Paulo Cezar Dias de Alencar satisfaz todas as exigências do mencionado Decreto.

7. No que diz respeito ao Requerimento de Informação nº 1.597/2020, de autoria da Deputada Federal Erika Kokay e outros, que solicitam informações acerca da *"transferência da estrutura administrativa e de todo acervo cultural, artístico e histórico, hoje sob guarda e responsabilidade da Fundação Cultural Palmares - FCP, para um imóvel cedido pela Empresa Brasileira de Comunicação – EBC"*, encaminho o Ofício nº 19/2021/GAB/PR-FCP e seus anexos, pelos quais a Fundação Cultural Palmares apresenta as informações solicitadas no referido requerimento.

8. Por fim, quanto ao Requerimento de Informação nº 1.638/2020, de autoria do Deputado Federal Paulo Ganime, que requer informações sobre *"Contratos firmados com a empresa Astronautas Filmes"*, informo que este Ministério do Turismo não possui projetos ou ações nem contratos celebrados com a citada empresa.

9. Diante do exposto, coloco a equipe técnica deste Ministério e de suas vinculadas à disposição dessa Casa, a fim de dirimir qualquer dúvida que porventura permaneça.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

Ministro de Estado do Turismo

**ANEXOS:**

**Referente aos Requerimentos de Informação nº 1.565/2020 e nº 1.595/2020:**

- Ofício nº 118/2021/GAB PRESI/PRESI-IPHAN (SEI nº 0804188);
- Anexo I: Ofício Nº 2604/2020/GAB PRESI/PRESI-IPHAN (SEI nº 0804189); e
- Anexo II: Ofício Nº 19/2020/IPHAN-PR-IPHAN (SEI nº 0804190).

**Referente ao Requerimento de Informação nº 1.566/2020:**

- Currículo de Paulo Cezar Dias de Alencar (SEI nº 0795656); e
- Publicação no DOU da Portaria nº 594, de 27 de agosto de 2020 (SEI nº 0806215).

**Referente ao Requerimento de Informação nº 1.597/2020:**

- Ofício nº 19/2021/GAB/PR-FCP (SEI nº 0802309);
- Anexo I: Nota Informativa nº 0133632/2021 (SEI nº 0802310)
- Anexo II: Parecer Técnico (SEI nº 0802313);
- Anexo III: Relatório de Vistoria (SEI nº 0802314);
- Anexo IV: Contrato de Locação nº 07/2015 (SEI nº 0802315 e SEI nº 0802316);
- Anexo V: Termo Aditivo (SEI nº 0802317);
- Anexo VI: Ata Reunião (SEI nº 0802318);
- Anexo VII: Ofício nº 48/2019 (SEI nº 0802319);
- Anexo VIII: Carta (SEI nº 0802320); e
- Anexo IX: Nota Técnica Nº 3/2019/CGI/PR (SEI nº 0802321).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Machado Guimarães Neto, Ministro de Estado**, em 21/01/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0806123** e o código CRC **7B3130F0**.